LEI Nº 374/2010

Da denominação de Rua Gelsino Ferreira Pedroso a atual Rua "J", do Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Imbaú.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte, Lei,

Art. 1º Fica denominada de Rua Gelsino Ferreira Pedroso a atual Rua "J", do Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Imbaú.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "OS PIONEIROS", aos 21 dias do mês de setembro de 2010.

Lauir de Oliveira
Prefeito Municipal